

Paraná – IAPAR -EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e, atendendo ao contido no protocolado nº 21.061.356-0,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a disposição funcional do servidor público **GUILHERME GRODZKI OLIVEIRA FIGUEIREDO** - RG 7.075.087-2/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura da Subprocuradoria - Geral de Justiça - DEA/SUBADM - Ministério Público do Estado do Paraná, pelo período de 22/02/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER.

Art.2º ESTABELECEER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

PORTARIA Nº 053/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Estadual nº 10086/2022, Artigos 10 e 11, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 1.243/2024 – (GMS) e 31/2024 (IDR), celebrado junto a Empresa VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA – CNPJ 08.039.289/0001-64 (Protocolo nº 21.596.036-6):

I. JOSÉ VENÁZIO VOSS, portador da CI/RG nº 1.655.697 SSP/PR e CPF/MF nº 478.963.379-91, para responder como Gestor do referido contrato;

II. MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI, portador da CI/RG nº 3.008.331-8 SSP/PR e CPF/MF nº 391.934.629-72 para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente

17430/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 51 DE 27/02/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL 22393367	52	NAPO1	214896273	30	16/07/2012 15/07/2017	19/02/2024 19/03/2024
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL 22393367	52	NAPO1	214896273	30	16/07/2012 15/07/2017	04/11/2024 03/12/2024
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL 22393367	52	NAPO1	214896273	30	16/07/2012 15/07/2017	02/01/2025 31/01/2025

17293/2024

Sociedades de Economia Mista**COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22****Ato nº 053/PRES.**

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** a partir desta data, Comissão Especial composta pelos seguintes membros: **AGENOR DE PAULA FILHO** e **ADRIANE ALVES DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância nº 01/SIND/2024**, visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 16.954.300-3 e 19.669.191-0, bem como proceder ao exame dos atos se fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. A Comissão ora instituída terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realização e conclusão de seus trabalhos que serão regidos nos termos da Lei Estadual nº 20.656/2021. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua divulgação. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

17283/2024

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br